Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 332/91 Proc.

AUTOR : Milton Marino

ASSUNTO: Construção da Casa do Menor.

20.05.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a proliferação de menores pedintes na rua aumenta dia a dia;

Considerando que tais menores, hoje, cheiram cola de sapateiro e até gás de cozinha, porque o poder aquisitivo é ainda muito pequeno, mas, amanhã roubando e até se prostituindo estarão enveredados pelos caminhos sem volta.

Considero que ainda é tempo de salvá-los. E por isso;

INDICO após ouvir o sábio e douto plenário, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente estudos rapidissimos no sentido de se construir a "CASA DO MENOR". Só assim, retirando-os da rua dando-lhes educação, comida, e carinho, com o tempo poderão retornar à sociedade.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1.991.

Milton Marino

Milton Marino - Vereador

fl. 338/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 1427 0/91
20 / 05 / 91

Diretor de Secretaria